CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

MATRÍCULA 77.775

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 11 de junho de 2004. | FLS. 01 | MATRÍCULA 77.775

PARTE DO DESIGNADO LOTE Nº 03, NA RUA "A", da quadra 02, do Parque Agro Industrial Igara, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: "A" e Berto Círio, possuindo a área superficial de (3.037,50m²), confrontando: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (67,50m), no alinhamento com a Rua "A"; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (67,50m), com terras que são ou foram de propriedade de Zilda Velho Dexheimer Amt; ao Norte, na extensão de (45m), de frente ao fundo, com o denominado lote 03-F, que é ou foi de propriedade de Roberto Ferreira Pansera, Liani Bratz e Ricardo Brandalise; e ao Sul, na extensão de (45m), de frente ao fundo, com o denominado lote 03-J, que também é ou foi de propriedade de Roberto Ferreira Pansera, Liani Bratz e Ricardo Brandalise. Dista (145m) da Rua Berto Círio. **Proprietário**: SANDRO MORI GAZZI, brasileiro, empresário, CPF. 399.166.690-15, casado pelo regime da separação total de bens, com CARMEN CRISTINA GAZZI, residente na Rua Liberdade, nº 362, na cidade de Canoas/RS. **Origem**: R-3-68.013 - (1.012,50m²); R-3-68.014 - (1.012,50m²) e R-3-68.015 - (1.012,50m²). Lv. 2, deste Ofício, em 10.09.2002. (P. nº 188.805 Lv. 1-N de 09.06.2004). Em.: 7,80 (0,50 URE). Canoas, 11 de junho de 2004. (Escrevente, Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta L-2004.**

AV-1-77.775. . .Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 63-A, fls. 118v e 119, sob nº 11.959/160a, em 16.08.1990, do casal acima, SANDRO MORI GAZZI e CARMEN CRISTINA GAZZI, casados entre si, pelo regime da separação de bens, em 15.09.1990, foi registrada sob nº 4.069 Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 188.805 Lv. 1-N de 09.06.2004). Em.: 15,50 (1 URE). Canoas, 11 de junho de 2004. (Escrevente, Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-2-77.775. . .Certifico, conforme requerimento assinado por SANDRO MORI GAZZI, datado de 09.06.2004 e apresentação da Certidão de Propriedade nº 3910, datada de 24.05.2004, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS, que sobre o terreno constante da matrícula acima, **foi construído: prédio de alvenaria**, com a área de (580m²). lançado em 12.02.1999, **sob nº 225 da Rua "A"**, do Parque Agro Industrial Igara. **Valor da Construção**: R$20.000,00 (Vinte mil reais). Deixa de ser apresentada CND/INSS referente a construção acima averbada, nos Termos v. Acórdão, 3ª Câmara Cível, Tribunal de Justiça, processo nº 592085443 de 07.10.1992. (P. nº 188.805 Lv. 1-N de 09.06.2004). Em.: 60,50 (3,91 URE). Canoas, 11 de junho de 2004. (Escrevente, Patrícia da Silveira). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta L-2004.**

R-3-77.775. . .Penhora - **Executado:** SIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF. 08.716.324/0001-32. **Exequente:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF. 89.027.825/0001-03. **Título:** Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos da Execução Fiscal do Estado, processo nº 008/1.14.0014411-1 (CNJ: 0028342-50.2014.8.21.0008), passada pelo(a) Dr(a). MM(ª) Juiz(íza) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, assinada pelo Escrivão Paulo Sérgio R. Boeira, datada de 12/08/2016. **Valor:** R$276.925,40 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). (P. nº 328.577 Lv 1-Y de 02.09.2016). **EM.:R$1.182,30. Selo Digital - ISENTO, conforme art. 11, §7º. Lei 12.692/06. ISSQN - ISENTO, conforme art. 150,** inciso VI "a", CF/88. Canoas, 15 de setembro de 2016. (Escrevente, Carina da Rosa de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-:-:-:

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-